



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

11/02/2025

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /  
79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação  
keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216  
/ 04/02/2026  
Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul  
Câmara Municipal de Rio Brilhante  
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins  
"A Pequena Cativante"

Documento Aprovado

Em: 23/06/2025

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /  
79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação  
keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216  
/ 04/02/2026  
Tec. Legislativa

Gabinete VEREADOR CARLOS ROBERTO SEGATTO (TUCURA) - UNIÃO

## INDICAÇÃO: 122/2025

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Brilhante – MS,**

O Vereador que esta subscreve, **Carlos Roberto Segatto (Tucura)**, respeitadas as formalidades regimentais, solicita que seja enviado expediente ao **Excelentíssimo Sr. Lucas Centenaro Feroni, Prefeito Municipal de Rio Brilhante, e ao Sr. Gustavo Tonelli Peres, Secretário Municipal de Saúde**, sugerindo a seguinte providência:

### **ESTUDO DE VIABILIDADE PARA REALIZAÇÃO DE IMPLANTES DENTÁRIOS PELO SUS NO MUNICÍPIO**

#### **Justificativa:**

A saúde bucal é fundamental para a qualidade de vida da população, impactando diretamente na alimentação, na comunicação e na autoestima dos cidadãos. Atualmente, muitos municípios enfrentam dificuldades para obter **tratamentos odontológicos especializados, como implantes dentários**, devido aos altos custos desse procedimento na rede privada.

Diante disso, solicitamos um estudo de viabilidade para a **implantação do serviço de implantes dentários pelo SUS em nosso município**, garantindo que pacientes que necessitam desse procedimento possam **ter acesso gratuito por meio da rede pública de saúde**. Esse atendimento pode ser viabilizado por meio de **convênios com programas federais ou estaduais de saúde bucal**, bem como pela ampliação dos serviços já oferecidos no âmbito do SUS.

Ressaltamos que a implementação dessa iniciativa **beneficiará inúmeros cidadãos**, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade social, proporcionando **melhor qualidade de vida e dignidade aos pacientes**.

Dessa forma, contamos com o apoio dos nobres vereadores para o encaminhamento desta solicitação ao Poder Executivo, visando a **inclusão dos implantes dentários nos serviços oferecidos pelo SUS em nosso município**.

*Obs.: Proposição assinada pela gerente legislativa, conforme Portaria nº 33, de 17 de janeiro de 2025.*

Sala das Sessões, 06/02/2025 - 09:39:52

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA / 79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216 / 04/02/2026  
Assinado Digitalmente

Este Documento foi apoiado por: